



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 34/2011, de 1º de março de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Ética do Campus Muriaé.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compô-la:

Presidenta: Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa;

Membros: José Márcio Andrade Carvalho,
André Luiz Fonseca Furtado; e

Suplentes: Anderson Novais Soares,
Emmanuella Aparecida Miranda,
Érika Guedes Magalhães.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010